

04 JUL 2018



PREFEITURA DE
JOÃO MONLEVADE
GESTÃO 2017/2020

**LEI Nº. 2.281/2018
DE 21 DE JUNHO DE 2018**

**“DENOMINA DE RUA JEANE DIAS
AMARAL A ATUAL RUA CAPIVARI,
LOCALIZADA NO BAIRRO LOANDA.”**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de rua Jeane Dias Amaral a atual rua Capivari, perpendicular à avenida Armando Fajardo, e paralela à rua Raimundo Correa Domingues, localizada no bairro Loanda.

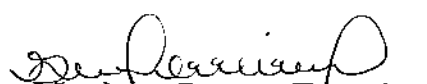
Art. 2º. O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

ART.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 21 de junho de 2018.


Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e um dias do mês de junho de 2018.


Marlene Pessoa Ferreira
Assessora de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027 -
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br